

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § 2.º do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 8335

DATA 03 / 12 / 1980

IMÓVEL: Apartamento nº303 (duplex), com direito a duas vagas de -
garage, do Condomínio do Edifício Santorini, situado a Rua Nata -
nael Ribeiro de Almeida, nº26, zona urbana, Primeiro Distrito des -
te Município de Cabo Frio, dividindo internamente em: duas salas, -
tres quartos, suite, lavabo, copa-cozinha, dois banheiros sociais -
quarto de empregada, área de serviço, corredor de circulação e -
terraço, com a área construída de 181,75m², ao qual corresponde -
a fração ideal de 0,1129 do terreno designado como áreas "B" e -
"C", medindo: Área "B" - 13,00m de frente para a rua D, mais -
15,17m em curva formada pelas ruas C e D, 23,00m nos fundos onde -
divide com a área "3", 21,00m na lateral direita onde divide com a -
área "5", e 10,00m na lateral esquerda que divide com a Rua C, -
formando a área de 441,50m²; Área "C" - 20,00m de frente para a -
Rua D, 20,00m nos fundos onde divide com a atual área "A", 21,00m -
na lateral direita onde divide com a Servidão particular que dá -
acesso a área "A" e 21,00m na lateral esquerda onde divide com a -
atual área "B", formando a área de 440,00m², imóvel este inscrito -
na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº070877-6. **Proprietá -**
rias: **TECNICORP-COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, -
inscrita no CGC sob o nº29.960.283/0001-03, com sede à Rua Profes -
sor Alfredo Gomes, nº32, no Rio de Janeiro, neste Estado; e **CAR -**
BEL S/A., inscrita no CGC sob o nº17.171.612/0001-40, com sede a -
Avenida Nossa Senhora de Copacabana digo Senhora do Carmo, nº500, -
no Rio de Janeiro, neste Estado. **Registro Anterior:** Livro 2-A-3, -
fls.158, matrícula nº728, Av. 34-776. Cabo Frio, 03 de dezembro -
de 1980. O Oficial: -

R.1- 8335. Data: 03/12/80. COMPRA E VENDA. Adquirente: SATIRO ROCHA -
brasileiro, desquitado, comerciante, portador da identidade nº --
M-85.225, expedida pelo SSP/MG em 12/07/71 e inscrito no CPF sob -
o nº001.709.416/04, residente à Avenida Otacílio Negrão de Lima -
nº2827, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **Transmitentes:**
TECNICORP -COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e **CARBEL**
S/A, já qualificadas na presente matrícula. As transmitentes ven -
deram ao adquirente, o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$.
2.700.000,00, integralmente recebido. Tudo nos termos da compra e
venda, mútuo hipotecário com pacto adjeto de primeira hipoteca, -
lavrada no Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no
livro 3211, fls.001, em 17/11/80. Cabo Frio, 03 de dezembro de -
1980. O Oficial: -

R.2- 8335. Data: 03/12/80. HIPOTECA. Devedor: SATIRO ROCHA, já -
qualificado no R.1, desta matrícula. **Credora:** **BAMERINDUS RIO-CIA.**
DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Instituição Integrante do Sistema Finan -
ceiro da Habitação segundo inscrição nº32 do BNH, autorizada a
funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Carta Patente nº
A-67/1450 de 16/06/67, inscrita no CGC sob o nº33.701.855/0001-07,
com sede à Rua da Assembleia, 66, 15º andar, no Rio de Janeiro, -
neste Estado. A devedora deu a credora o imóvel objeto desta ma -
trícula em primeira e especial hipoteca, em garantia do financia -
mento que esta lhe concedeu, no valor de Cr\$2.322.460,00, pagável
no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de -
Cr\$32.897,85, calculados segundo o Plano de Equivalência Salarial

continua no verso...

MATRÍCULA N.º 8335

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § 2.º do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 8335 (continuação)

em em conformidade com o Sistema de Amortização Mista de que trata a RD/BNH nº 81/80, a taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no dia 17/12/80. Tudo nos termos da escritura de compra e venda, mútuo hipotecário, com pacto adjeto de hipoteca, lavrada no Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3211, fls.001, em 17/11/80, distribuída para esta serventia em 02/12/80, sob o nº 2028, do livro 02, Cabo Frio, 03 de novembro de dezembro de 1980. O Oficial: -

Vide Protocolo nº 40.000

Av.3-8.335. Data: 21/11/1984. ÁREAS FOREIRAS. Procedese a presente averbação, para esclarecer, que as áreas "B" e "C", objetos desta matrículas, são foreiras a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, que por equívoco deixou de constar quando da abertura da mesma. Cabo Frio, 21 de novembro de 1984. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: Sydeney

JA

Av.4-8.335. Data: 07/12/84.. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Face a autorização do BAMERINDUS RIO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, constante da escritura de compra e venda de imóvel residencial com desligamento de garantia hipotecária e de mútuo com pacto adjeto de hipoteca de 08/06/84, lavrada no Cartório do 06º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, no livro 4345, fls.059, distribuída para esta serventia sob o nº 9953 do Lº 06, em 31/06/84 e prenotada sob o nº 40.000, fls.162, em 31/07/84, fica cancelada a hipoteca que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Cabo Frio, 07 de dezembro de 1984. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa) Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: Sydeney

JTF

Custas/84: Cr\$4.228.-

R.5-8.335. Data: 07/12/84. COMPRA E VENDA. Adquirentes: BERNARDINO JOSÉ MONTEIRO MONIZ, industrial e sua mulher MARIA ANGELA FIGUEIREDO MONIZ, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os nºs 046.468.006/91 e 297.540.896/04, portadores das carteiras de identidade nºs M-744.850 e M-2.085.938, expedidas respectivamente em 04/02/1975 e 02/07/1979, pela SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua José Mota de Magalhães, nº 54, São Bento, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Transmitente: SATIRO ROCHA, qualificado no R.1 desta matrícula. O transmitente vendeu para os adquirentes o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$36.473.583,20, integralmente recebido. Tudo nos termos da escritura referida na Av.4 desta matrícula. Cabo Frio, 07 de dezembro de 1984. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Jura

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 8.335.-

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 8.335 (Ficha 02 continuação da ficha 01)

DATA -----/-----/-----

Juramentado, datilografei. O Oficial:

[Assinatura]
Custas/84: Cr\$105.720.-

JTF

R.6-8.335. Data: 07/12/84. **PRIMEIRA HIPOTECA. Devedores:** - BERNARDINO JOSÉ MONTEIRO MONIZ e sua mulher MARIA ANGELA FIGUEIRE DO MONIZ, qualificados no R.5 desta matrícula. **Credora:** BAMERINDUS RIO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Rua da Assembléia, nº66, 13º ao 16º andar, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CGC sob o nº33.701.855/0001-07. Os devedores deram à credora o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de Cr\$31.473.583,20, que se obrigam a pagar no prazo de 138 meses, em prestações mensais, contínuas e sucessivas de Cr\$...... 546.879,66 calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização Misto de que trata a R/BNH 06/84, à taxa de juros nominal de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 08/07/1984 e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra em progressão aritmética, cuja razão é de Cr\$1.187,86. Juntamente com as prestações mensais, os mutuários pagarão os prêmios de seguros estipulados pelo BNH para o Sistema Financeiro da Habitação na forma e condições constantes da Apólice respectiva - as taxas previstas pela R/BNH 06/84, importando o total dos referidos acessórios em Cr\$21.979,23 sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessórios a que se refere este parágrafo, correspondente à data do contrato a Cr\$...... 568.858,89. Tudo nos termos da escritura referida na Av.4 desta matrícula. Cabo Frio, 07 de dezembro de 1984. Eu, *[Assinatura]* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

JTF

Custas/84: Cr\$105.720.-

Vide Protocolo nº 96.947 *bancada de hipoteca*

Av.7-8.335. Data: 25/08/2000. **NOVA DENOMINAÇÃO.** Conforme se infere do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido em 05/06/2000, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, onde foi prenotado sob o nº96.947, fls. 194, em 17/08/2000, pela AGE de 19/02/1988, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 07/06/1988, foi alterada a denominação social do BAMERINDUS RIO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO para **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Cabo Frio, 25 de Agosto de 2000. (Custas 2000/8-R\$11,29).- -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Av.8-8.335. Data: 25/08/2000. **NOVA DENOMINAÇÃO.** Conforme se infere do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamen

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 8.335 (Verso da Ficha "2" continuação)

Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, mencionado na Av.7 desta matrícula, pela AGE de 21/04/1989, publicada no Diário Oficial do Estado de Curitiba de 28/04/1989, foi alterada a denominação social do **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO PARA BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima**, com sede em Curitiba-PR., à Avenida Presidente Kennedy, nº3080, inscrito no C.G.C. MF. sob o nº76.543.115/0001-94. Cabo Frio, 25 de agosto de 2000. (Custas 2000/8-R\$11,29).-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Av.9-8.335. Data: 25/08/2000. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Face a autorização do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima**, já qualificado no R.8 desta matrícula, constante do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, mencionado na Av.7 desta matrícula, **fica cancelada a hipoteca** que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cabo Frio, 25 de agosto de 2000. (Custas 2000/8-R\$11,29). Eu, Jose de Arimathea da Rocha Guimaraes, Escrevente, conferi e datilografei. O Oficial:

Vide Protocolo n.º 131.098 23/11/07 Compra E Venda

R.10-8.335. Data:14/12/2007. **COMPRA E VENDA**. (Protocolo n.º131.098, datado de 23/11/2007). Adquirente: **HANS GEORG STEDEFELDT**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n.º1.496.358, expedida pelo IFP/RJ, em 08/08/1962, e CPF/MF n.º261.483.747-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º6.515/77, com **HERMINIA TAVARES STEDEFELDT**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º1.044.072, expedida pelo SSP/MG, em 06/04/1975, e CPF/MF n.º 999.501.707-53, residentes na Rua Francisco Paranhos, n.º327, Algodal, neste Primeiro Distrito. Transmitedores: **BERNADINO JOSÉ MONTEIRO MONIZ** e sua mulher **MARIA ANGELA FIGUEIREDO MONIZ**, ambos já qualificados nesta matrícula. VALOR: R\$150.000,00 integralmente recebidos. ITBI e LAUDEMIO: Foram pagos no valor total de R\$7.150,00, conforme DAM n.º024122007, em 08/11/2007. **FORMA DO TITULO**: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio, Serviços Notarial e Registral, no livro n.º578, fls.161/162, ato n.º076, datado de 22/11/2007. (Custas 2007/11-R\$487,52-Av. ITBI). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. Oficial:

(R).1 ato
RKL03550 OLN

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

8335

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 03 de Julho de 2026. Eu, Carolina de Abreu Panisset, escrevente, procedi as buscas. E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDC 27600 YJK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos R\$ 124,08 Selo R\$ 3,27 Lei 6.370/12 R\$ 2,48 Lei 3.217/99 R\$ 24,81
FUNDPERJ R\$ 10,54 FUNPERJ R\$ 10,54 FUNARPEN R\$ 7,44 FUNPGALERJ R\$
1,24 FUNPGTR\$ 1,24 FUNDAC R\$ 1,24 ISS R\$ 3,72 - R\$ 190,60



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3XKMC-ABYPC-85WEV-FYVUP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carolina De Abreu Panisset (CPF ***.689.617-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3XKMC-ABYPC-85WEV-FYVUP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>